



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1684 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

## Pauta da 12ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM

Data: 28 de agosto de 2018, às 10h

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala de reuniões da SECEX, 6º andar, Brasília-DF

### 1. Abertura da reunião pelo Presidente do CIPAM.

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [11ª Reunião da CIPAM](#), ocorrida em 24 de abril de 2018.

### 3. Admissibilidade das matérias:

3.1. [Processo nº 02000.008155/2018-57](#) - Proposta de Resolução que Estabelece as Fases PROCONVE L7 e PROCONVE L8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para veículos automotores leves novos de uso rodoviário e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA

3.2. [Processo nº 02000.008155/2018-57](#) - Proposta de Resolução Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA

3.3. [Processo nº 02000.008155/2018-57](#) - Proposta de Resolução Estabelece a Fase PROMOT M5 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos similares – PROMOT para controle de emissões de gases poluentes e de ruído por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos e dá outras providências.

Proponentes: MMA e IBAMA

3.4. [Processo nº 02000.007789/2018-92](#) – Proposta de Resolução visa “estabelecer regramento relativo à atividade de pulverização aérea de agrotóxicos, em especial visando padronizar o licenciamento ambiental da referida atividade em âmbito nacional”.

Proponente: Ministério Público Federal

3.5. [Processo nº 02000.009553/2018-91](#) – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 411/2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa.

Proponente: Setor Florestal (Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal – FNBF)

**\*manifestação da CONJUR/MMA sobre as propostas será incluída até 5 dias úteis antes da data da reunião.**

### 4. Encerramento.